



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

**ATA Nº 04/2025**

No dia (21) vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte cinco (2025), 9h, reuniram-se extraordinariamente os membros Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI e EZENIR CASTELÃO SEZERINO, com as seguintes Pautas: Aplicações financeiras, Atrasos no patronal, Documento de formalização da demanda e justificativa da contratação – DFD e Resolução de associação a ABIPEM. Em relação a 1ª pauta, após discussão, análise do relatório de janeiro e observando que as orientações da Consultoria Lema estão alinhadas com as projeções do mercado financeiro interno e externo, bem como, o cenário de alta da taxa Selic e as projeções de juros em patamares elevados no Brasil para o ano de 2025 com destaque para a performance dos índices CDI e IRF-M1, os membros desse Conselho aprova todas as realocações e aplicações dos cupons de juros semestrais, sugeridas pelo Comitê de Investimentos, através da Ata nº 03/2025. Em relação aos atrasos no patronal, foi repassado ao Instituto o valor de R\$ 80.629,76 (oitenta mil, seiscentos vinte e nove mil, setenta e seis centavos) da Prefeitura e R\$ 949,61 (novecentos quarenta e nove reais, sessenta e um centavos) do FUNDEB, totalizando o valor de R\$ 81.579,37 (oitenta e um mil, quinhentos setenta e nove reais, trinta e sete centavos), referentes ao mês de novembro. Também foi efetuado o pagamento dos repasses em atraso, do mês de dezembro e 13º salário, totalizando o valor de R\$ 546.590,71 (quinhentos quarenta e seis mil, quinhentos noventa reais, setenta e um centavos), provenientes da Prefeitura no valor de R\$ 154.053,54 (cento cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais, cinquenta e quatro centavos), do FUNDEB no valor de R\$ 392.537,17 (trezentos noventa e dois mil, quinhentos trinta e sete reais, dezessete centavos). Em relação a 3ª pauta, ficou aprovada todas as DFDs, de Gêneros alimentícios e de limpeza; do Jurídico; de Compra direta do curso e de Compra das passagens. Já a 4ª pauta, após discussão entre os membros, fica autorizado o Instituto associar-se a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM e a ADIMP/MS – Associação dos Institutos Municipais de Previdência dos municípios de Mato Grosso do Sul, através da Resolução nº 10/2025. Eu Adriane da Cunha, encerro a reunião, onde após ser lida e em conformidade segue assinada por todos os presentes.

---

Adriane da Cunha  
Presidente

---

Christiane de Sousa S. Araldi  
Vice Presidente

---

Ezenir Castelão Sezerino  
Membro Titular

---

Josiane Martins Moreira  
Membro Titular

---

Adriana Luiza Tavares  
Membro Titular